



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA 1935ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Mauro Benedito de Santana Filho, Erick Moura de Medeiros e Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro** de forma presencial, e **Aliendres Souto Sousa, Ney Ferraz Júnior e Ricardo Soriano de Alencar** por videoconferência. Inicialmente, o Presidente **Espedito Henrique** convidou a todos para assistir, no auditório da empresa, ou no Youtube, a palestra com o tema: Governança Corporativa e Gestão de Compliance, ministrada pelo palestrante Luiz Roberto Carnier. Após a palestra, o Presidente convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** da apresentação encaminhada pela Diretoria Comercial, referente às vendas realizadas em abril de 2022; **b)** da atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC; **c)** da atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG; **d)** da atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER; **e)** **Processo 00111-00014229/2017-76** - Assunto: fluxo de caixa da empresa referente ao encerramento do mês de abril de 2022; **f)** **Processo 00111-00001959/2022-74** - Assunto: Esclarecimentos complementares acerca da eventual responsabilidade de setores da empresa; **g)** **Processo 00111-00006280/2019-76** - Assunto: Renovação do Contrato 25/2020, firmado com empresa BDO RCS Auditores Independentes – S.S, para a prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da Terracap e de sua subsidiária integral, Biotic S.A.; e, **h)** **Processo 00111-00002227/2022-00** - Assunto: Relatório Consolidado dos Resultados de Avaliação de Desempenho Exercício 2021 (avaliação dos dirigentes). Na sequência, o Conselho aprovou a ata referente à 1933ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Após, o Presidente **Espedito Henrique** convidou a Diretora da Diretoria de Novos Negócios, Kaline Gonzaga Costa, e o Gerente de Formação de Negócios, Thiago de Jesus Soares Freire, que apresentaram a evolução dos Projetos Estratégicos: Polo 7; Polo 1; Centro Multiuso de Samambaia; Centro Comercial Noroeste e Aeroporto Executivo de Brasília. Quanto ao Aeroporto Executivo, a Diretora informou que em breve será apresentado voto na Diretoria Colegiada, objetivando, pela última vez, a celebração de acordo com a Associação do Aeródromo Botelho – Prossiga, com previsão de penalidades em caso de descumprimento do acordo. Após, o Presidente convidou o Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, que apresentou a evolução dos trabalhos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER. O Diretor destacou 3 pontos, sendo: a) o Decreto 43.154/2022, que regulamenta a lei que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Terracap; b) o problema histórico da falta de acerto fundiário e registral, destacando que a empresa está se esforçando para resolver o problema, estando em curso no momento, por exemplo, o Georreferenciamento e a criação de matrículas para o imóvel Poço Claro ou Lamarão; e, c) terras desapropriadas em comum, destacando que foi criado o grupo de regularização de terras desapropriadas em comum, o RTC, sendo desenvolvido um projeto piloto na Fazenda Barreiro, em Brazlândia. Após a apresentação, o Conselho sugeriu que a DIRES elabore uma política interna para regularização de terras desapropriadas em

comum, e solicitou: a) que a DIRES ajuste as metas relacionadas à COTER no Planejamento Estratégico; e, b) que o Conselho seja informado do quantitativo de instituições religiosas e clubes que integram a carteira de recebíveis da Terracap, qual o montante mensal pago por essas instituições, e qual o eventual impacto, caso parte dessas instituições migrem das modalidades venda ou regularização para a modalidade concessão. Continuando, o Presidente convidou o Diretor da Diretoria Técnica, Hamilton Lourenço Filho, que apresentou dois projetos estratégicos da DITEC, o projeto QE 60 do Guará e o projeto Residencial Sobradinho. Na sequência, o Diretor da Diretoria de Comercialização, Júlio César de Azevedo Reis, apresentou a proposta de uma nova resolução que define as diretrizes para implementação do Programa Venda Direta, conforme **Processo 0111-000422/2017**. Assim, após a apresentação e esclarecimentos adicionais, o Conselho aprovou a matéria, emitindo a **Decisão nº 08**, revogando a Resolução nº 268-CONAD e aprovando a Resolução nº 269-CONAD. Dando sequência às apresentações, o Presidente convidou o Diretor da Diretoria Jurídica, Fernando de Assis Bontempo, para tratar do assunto contido no Processo **00111-00000588/2021-22** - Relatório conclusivo acerca dos débitos oriundos das desapropriações de Águas Emendadas e Pipiripau e da cessão do Estádio Nacional de Brasília. Após o Diretor Jurídico prestar informações quanto ao montante dos créditos prescritos e não prescritos, o Conselho solicitou que: **a)** a Diretoria busque administrativamente, de forma amigável, receber os créditos devidos pelo Distrito Federal. Não havendo acordo, que a companhia judicialize a questão; **b)** que ingresse de imediato com ações judiciais contra terceiros, caso ainda não tenha sido feito; **c)** que a Diretoria Jurídica informe mensalmente ao Conselho a evolução do assunto; **d)** que a companhia apure responsabilidades de quem eventualmente tenha dado causa à prescrição dos créditos a receber; **e)** que a Controladoria Interna, em conjunto com a Gerência de Contabilidade, providencie os devidos ajustes no balanço; e, **f)** que o Conselho Fiscal seja informado do resultado do levantamento realizado pela Diretoria Jurídica, tome ciência do teor da presente ata, e informe se ainda considera necessária a contratação de perícia. Quanto ao Processo **00111-00006361/2019-76**, o Conselho postergou a deliberação para a próxima reunião. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **20/06/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**

Conselheiro - Representante da União

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**

Conselheiro - Representante da União

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ALIENDRES SOUTO SOUSA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO**

Conselheiro - Representante da União

**ERICK MOURA DE MEDEIROS**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 21:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/06/2022, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/06/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/06/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 23/06/2022, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/06/2022, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/06/2022, às 07:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 28/06/2022, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89091245)  
verificador= **89091245** código CRC= **1E02ADC8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAMBLEDSEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00015629/2017-07

Doc. SEI/GDF 89091245